



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 42/2000-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Vale S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54; Novelis do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.561.800/0001-03 e Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05. Processos nº: 48500.002549/2014-38 e 48500.004835/1999-92. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 42/2000-ANEEL, firmado em 20 de maio de 2015, que tem por objetivo formalizar a transferência das quotas partes detidas pelas empresas Novelis do Brasil Ltda. e Vale S.A., respectivamente para as empresas Vale S.A. e Aliança Geração de Energia S.A., nos termos da Resolução Autorizativa nº 4.953, de 25 de novembro de 2014, da participação na concessão referente à UHE Risoleta Neves, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MG.000641-6.01. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pelas empresas contratadas: Vale S.A., Ricardo Batista, por procuração, e Gustavo Otero Costa, por procuração; pela Novelis do Brasil Ltda., José Paulo Menezes Barbosa, Diretor Jurídico; e pela Aliança Geração de Energia S.A., Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves, Diretor de Operação, e Gilberto José Cardoso, Diretor de Comercialização e de Engenharia. Testemunhas: Hélio Neves Guerra e Tatiana de Araújo Colares. Data da Assinatura: Brasília, 20 de maio de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 5/2014, designada pela Portaria nº 3.359, de 27/11/2014, para atuar no âmbito do Credenciamento nº 2/2012-SPE, após a análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, torna público o JULGAMENTO dos pedidos de credenciamento. 1-PECTEM Technology Ltda, CNPJ 20.732.882/0001-97, INDEFERIDO: Serviços 1, 2, 4, 5 e 10, Processo 48500.001528/2015-86. 2-Evandro Gustavo Romanini, CPF 069.551.678-71, DEFERIDO: Serviços 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, Processo 48500.001111/2015-13.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.001427/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de fornecimento de publicações estrangeiras para o acervo bibliográfico da ANEEL Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sgan 603 Modulo j Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDECA - 20/05/2015) 323028-00001-2015NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9.038/12-ANP-011.322.

Processo: 48610.011322/2011-93. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o item 05 do Contrato (serviço de suporte técnico e manutenção mensal do sistema de gerenciamento de bibliotecas Alephino) por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2015. Data de assinatura: 20/05/2015. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Caio Pellegatti, Sócio da EXLBR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610011886201479. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos do tipo headset, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e
Administrativa

(SIDECA - 20/05/2015) 323031-32205-2015NE800219

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-1066/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Streamtel Serviços de Telemarketing Ltda. ME. OBJETO: Prestação de serviços de teleconferências nacionais e internacionais, com ou sem tradução simultânea e áudio webcast. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1066/2015. VALOR: R\$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 05/2015). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO: 6152120700. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Marcelo Francisco da Silva de Raphael - Sócio Administrador.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. OBJETO: Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento em Tecnologia da Informação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c 13, III, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado pelo Diretor de Administração e pelo Diretor Financeiro e Ratificada pelo Presidente e pelo Diretor de Transmissão, através do Memorando DAI-047/2015, de 06/05/2015.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECP-0004-14A/2015

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e a BENEFICIÁRIA(O): Rosana Tunes Fonseca. OBJETO: ajuste do período de execução do projeto. ESPÉCIE: Aditivo nº ECP-0004-14A/2015. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art 57 da Lei n. 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: Luiz Augusto O. A. Figueira - Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais - PC. Pela BENEFICIÁRIA: Rosana Tunes Fonseca.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-1010-A/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. OBJETO: Aumento quantitativo do objeto contratado, através da inclusão de cinquenta e cinco novos processos de negócios e cento e seis novas remediações no escopo dos testes da administração dos controles internos e no apoio consultivo ao Programa de Remediação de Deficiências, com vistas à aderência aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley. ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-1010-A/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alínea "b" e § 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Ronaldo Perez Frago - Sócio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-789-A/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: CA Programas de Computador Participações e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir do dia 11/01/2015 e a revisão do Contrato ECE-DAC-789/2012 em função da desoneração fiscal instituída pela Lei nº 12.546/2011, bem como a inclusão do item 15.4 na Cláusula Quinze - Disposições Gerais. ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-789-A/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º, caput e inciso I, da Lei 12.546/2011 e Artigo 65, parágrafo 5º da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Denise Rodrigues Bicho - Procuradora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 162ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 22 de junho de 2015, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Examinar, deliberar e aprovar, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do Artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, o exercício pela Companhia do direito de requerer, estritamente no âmbito do processo de desverticalização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("Amazonas Energia"), conforme aprovado pelas Resoluções Autorizativas ANEEL nº. 4.244, de 16 de julho de 2013, e nº. 4.836, de 16 de setembro de 2014, o resgate de debêntures conversíveis e permutáveis de emissão da Amazonas Energia mediante a permuta de tais debêntures pela totalidade das ações de emissão da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. de titularidade da Amazonas Energia.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (art. 5º, caput, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
- Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e
- Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista.

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Avenida Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto de cada representante de acionista proporcional à sua participação acionária no capital da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nas páginas da Companhia (<http://www.eletrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Brasília, 20 de maio de 2015.
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato/PR/041/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Minhagência Propaganda e Marketing Ltda. Proveniente da Concorrência nº 001/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Assinatura: 15/05/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente, pela Contratante e Francisco de Paula Gonçalves P. Melgarejo - Diretor Geral, pela Contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012

O Assistente da Diretoria de Gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, no item 7 da Resolução da Diretoria Executiva nº RES-089/2015, e ainda com base na decisão judicial, relativa ao Processo n. 0008225-03.2012.8.22.0001 da 3ª Vara Cível do TJRO, de 13 de abril de 2015, que declarou a nulidade da decisão que anulou o certame relativo ao Pregão Eletrônico n. 070/2011, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 010/2012 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais,